



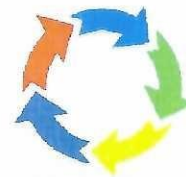
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

As conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e avaliação da Política de Assistência Social, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários. As conferências são realizadas em três instâncias: municipal, estadual e nacional. Na etapa municipal, podem participar todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política. Já nas Conferências estaduais, participam os delegados, eleitos nas conferências municipais. Na conferência nacional, participam os delegados eleitos nas conferências estaduais. As conferências municipais são fundamentais para a formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, exigindo profissionais capacitados para conduzir os debates, sistematizar propostas e produzir relatórios fidedignos. A contratação de um profissional para a realização da Palestra da conferência municipal que é obrigatória em todos os municípios do país garantirá a qualidade na organização dos eventos, promovendo a participação social efetiva. Nesse sentido, há a necessidade da contratação de profissional especializado para a Palestra na Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo qualidade na condução dos trabalhos e efetividade nas discussões..

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de Palestrante com assessoria na Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rondon/PR, com o Tema: "20 anos de SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", no dia 11/07/2025.

4 - Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado para estimar os custos e validar a viabilidade da contratação. Para tanto, foram solicitadas cotações formais a prestadores de serviços que possuem experiência na realização de eventos similares e que já prestaram serviços ao município em ocasiões anteriores. Além das cotações obtidas, foram consultadas fontes de contratações similares realizadas por órgãos governamentais, com o objetivo de comparar valores praticados no mercado e garantir a adequação da estimativa de custos. Esse procedimento busca assegurar a economicidade e a razoabilidade da despesa, permitindo a escolha de uma solução que atenda aos requisitos



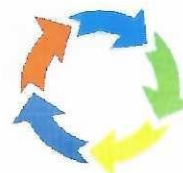
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESTAQUE 2015 / 2018

5 - Descrição da Solução como um todo

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar os elementos necessários para fundamentar a contratação de profissional para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social. As conferências são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas, proporcionando espaços de discussão, avaliação e proposição de diretrizes. Com a realização da conferência será avaliada a Política de Assistência Social municipal qual será realizada novas propostas para aprimorar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para a contratação encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação trata-se de prestação de serviços, sendo que serão pagos após a sua execução, conforme apresentação de Nota Fiscal e relatório dos serviços prestados.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratos vigentes referente ao fornecimento dos itens em questão.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal contratação não foi planejada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social, pois o serviço a ser contratado não era necessário até o momento.

11 - Resultados Pretendidos

Melhor organização das conferências; Maior engajamento dos participantes; Registro adequado das discussões e proposições; Contribuição efetiva para o aprimoramento da política municipal;

12 - Providências a serem Adotadas

Levantamento de quais serviços a empresa contratada deverá executar a Palestra de maneira clara e objetiva por pelo menos 1 hora de palestra, abordando o tema e os eixos da Conferência Municipal de Assistência social, bem como a organização e orientação dos trabalhos.

13 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



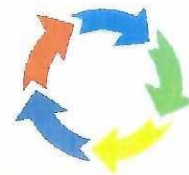
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade é a garantia que o Palestrante aborde o tema e os eixos da Conferência de maneira Clara e objetiva, para que assim as propostas sejam elaboradas com maior facilidade pelos participantes.

- Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 25 de junho de 2025.

Cinthia Daniele Lorenzoni

Dir. do Depto. Administrativo e de Gestão Social

Clotilde Sardeto

Secretária Municipal de Assistência Social